PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 99/2014

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger, Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria de Saúde, faça uma reunião para que dê sustentação de trabalho para as pessoas que atende os primeiros socorros em nosso Município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que os primeiros socorros esta sendo feito apenas pelo motorista da ambulância quando na verdade é de competência de um profissional especializado, uma vez que esses acidentados não têm os devidos cuidados nos primeiros socorros pode trazer piores lesões para pessoas.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB